



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 113/2026

Assunto: Informações sobre pagamento retroativo de percentual do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informe a previsão ou o cronograma referente ao pagamento retroativo de percentual do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, tendo em vista que o Decreto nº 7.162/2025 regulamentou o pagamento do adicional de insalubridade dos agentes sobre os vencimentos básicos (salário base) porém os mesmos estavam recebendo esse percentual sobre o salário mínimo, ou seja, de maneira irregular.

Portanto, os agentes tem direito a receber essa “diferença” de maneira retroativa, ou seja, os valores devidos deverão retroagir até o dia 08/05/2025 (data da publicação do decreto citado inicialmente).

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 06 de maio de 2026.

JAIANE FÁTIMA SOARES
Vereadora